

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 419/017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

*“Reintegração do Sr. Diogo Ferreira Prado dos Santos e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:****CONSIDERANDO** o Processo Administrativo sob o nº. 1.029/017**RESOLVE:**

**Art. 1º. – REINTEGRAR AO CARGO** o servidor **DIOGO FERREIRA PRADO DOS SANTOS** lotado na Secretaria Municipal Educação, onde exercia a função de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães no distrito de Lagoa do Timóteo.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Novembro de

2017.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ildêa Cordeiro da Silva

*Secretária de Educação*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 420/017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

*"Concede Férias a Sra. Glaucia Silva Brito e dá outras providências".*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1191/017

RESOLVE:

**Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS** a servidora **GLAUCIA SILVA BRITO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde lotada na Unidade de Saúde da Família do Bairro Célio Alves pelo período de 01/12/2017 à 31/12/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Novembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Érica Pontes Lima Suzart

*Secretária de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 421/017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

*"Concede Licença-Prêmio a Sra. Juliana Ferraz Souto Santos e dá outras providências".*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1193/017

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** a servidora **JULIANA FERRAZ SOUTO SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde lotada na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaraçu pelo período de 01/12/2017 à 01/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2009 a 2013.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Novembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Érica Pontes Lima Suzart

*Secretária de Saúde Pública*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 422/017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Concede Férias a Srt<sup>a</sup>. Tamara Marques Ramos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1192/017

RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **TAMARA MARQUES RAMOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Odontóloga lotada na Unidade de Saúde da Família pelo período de 01/12/2017 à 31/12/2017, referente ao ano de 2016.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Novembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Érica Pontes Lima Suzart

*Secretária de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 423/017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

*“Concede Reintegração da Srt<sup>a</sup>. Carla França de Oliveira e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** a Decisão do Processo Administrativo sob o nº. 1183/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – REINTEGRAR AO CARGO** a servidora **CARLA FRANÇA DE OLIVEIRA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exercia a função de Agente Comunitário de Saúde lotada na Unidade de Saúde da Família do Bairro Nova Conquista.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Novembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Érica Pontes Lima Suzart

*Secretária de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 424/017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Nomeia a Srt<sup>a</sup>. Mariane Queiroz Santos e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,**  
no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art.  
99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal  
de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Secretária Escolar do Centro  
Educativo Adnalva Lacerda Santos, a Srt<sup>a</sup>. **MARIANE QUEIROZ SANTOS.**

**Parágrafo único** - A Secretaria Escolar do Centro Educativo Adnalva  
Lacerda Santos fica vinculada a Secretaria Municipal de Educação e as  
atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Nº  
39 de 16 de Junho de 2003.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de novembro de  
2017.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ildêa Cordeiro da Silva

*Secretária Municipal de Educação*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 429/017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

*"Concede Férias ao Dr. Adalberto Amorim e dá outras providências".*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1189/017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **Dr. ADALBERTO AMORIM** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde vem exercendo a função de Médico Pediatra na Policlínica Josina Batista, pelo período de 01/12/2017 à 31/12/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de NOVEMBRO de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Érica Pontes Lima Suzart

*Secretária de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 430/017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Concede Férias a Sra. Maria Aparecida Fernandes Rocha e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1187/017

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER FÉRIAS** a servidora **MARIA APARECIDA FERNANDES ROCHA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde lotada na Unidade de Saúde da Família Central I pelo período de 01/12/2017 à 31/12/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Novembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Érica Pontes Lima Suzart

Secretária de Saúde Pública

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 432, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

*"Concede Férias o Sr. Anivaldo Farias Saraiva e dá outras providências".*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1175/017

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **ANIVALDO FARIAS SARAIVA** lotado na Secretaria Municipal de Administração, onde exerce a função de Guarda Municipal pelo período de 01/12/2017 à 01/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Novembro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Sidélia Lemos Dias dos Santos**

*Secretária de Administração e Planejamento*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 433, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

*"Concede Férias o Sr. Eder Jofre Oliveira Silva e dá outras providências".*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1196/017

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **EDER JOFRE OLIVEIRA E SILVA** lotado na Secretaria Municipal de Administração, onde exerce a função de Auxiliar Administrativo pelo período de 01/12/2017 à 01/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Novembro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Sidélia Lemos Dias dos Santos**

*Secretária de Administração e Planejamento*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 434, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

*"Concede Férias o Sr. Oscar Pereira de Amorim e dá outras providências".*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1180/017

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **OSCAR PEREIRA DE AMORIM** lotado na Secretaria Municipal de Administração, onde exerce a função de Servente de Pedreiro pelo período de 01/12/2017 à 01/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2015.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Novembro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Sidélia Lemos Dias dos Santos**

*Secretária de Administração e Planejamento*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 435/017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

*“Concede Licença Prêmio a Sra. Vera Lúcia Leal de Azevedo e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1195/017

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora **VERA LÚCIA LEAL DE AZEVEDO** lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Professora, pelo período retroativo de 01/10/2017 à 01/01/2017, referente ao período aquisitivo de 2007-2012.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Novembro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ildéa Cordeiro da Silva**

*Secretária de Educação*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 436/017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

*“Concede Licença Prêmio a Sra. Janice Santos Sousa e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1209/017

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora **JANICE SANTOS SOUSA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Auxiliar de Disciplina, pelo período retroativo de 31/10/2017 à 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2002-2007.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Novembro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ildéa Cordeiro da Silva**

*Secretária de Educação*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 437/017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

**“Concede Férias a Dra. Ximena Alejandra Navarro Hinojosa e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1198/017.

### RESOLVE:

**Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS** a servidora **Dra. XIMENA ALEJANDRA NAVARRO HINOJOSA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Médica exercendo a função no Hospital Municipal Deputado Luís Eduardo Magalhães pelo período de 01/12/2017 à 31/12/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 29 de Novembro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Érica Pontes Lima Suzart**

*Secretária de Saúde Pública*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182